

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: 02/2023

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE

1. DO PROCESSO

A O.S.S. IRMANDADE DA SANTACASADE ANDRADINA, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Centro, na cidade de Andradina-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.535.210/0001-97, na qualidade de gestora do AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVA-AME, localizado na Praça Espiridião Lúcio Martins, n.º 220, Centro, na cidade de Itapeva-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.535.210/0013-20, nos termos do respectivo **Contrato de Gestão – SPDOC 2416587/2019**, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, por seu Diretor-Presidente, vem por meio deste tornar público para o conhecimento dos interessados que está instaurando Processo de Chamamento Público para contratação de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** interessadas em oferecer melhor oferta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE**. Das seguintes especialidades médicas: Cirurgia Geral, Dermatologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Neurologia Infantil, Ortopedia/Traumatologia, Urologia e Ultrassonografia (exames de Ultrasson) em prol da Unidade gerenciada – AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVA-AME.

2. OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos especializados na área da saúde das seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Dermatologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Neurologia Infantil, Ortopedia/Traumatologia, Urologia e Ultrassonografia (exames de Ultrasson), com profissionais habilitados para prestação dos serviços que serão ofertados conforme a necessidade e demanda e que serão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação.

3. DO EMBASAMENTO

O presente Edital está embasado nas disposições contidas nos artigos 46 e 47, VII do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da OSS Irmandade da Santa Casa de Andradina/SP, visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem a assistência à saúde em áreas específicas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria.

4. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

- A) As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos cadastrados junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, para realização dos procedimentos objeto deste certame;
- B) Poderão participar do presente Chamamento Público as Pessoas Jurídicas da área de saúde com profissionais aptos nas especialidades (de interesse) descritas no Item 2. OBJETO;
- C) Para o credenciamento a Pessoa Jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos Municipal, Estadual e Federal.

5. DA FORMA, PRAZO E ACESSO AO CREDENCIAMENTO

- A) O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (Pessoa Jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde devidamente cadastrados junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e que possua em seu quadro profissionais aptos nas especialidades (de interesse) descritas no item 2. OBJETO;
- B) O credenciamento deverá ser enviado acompanhado dos documentos em: **arquivo formato PDF**, que comprove as exigências do Item 4. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO, para o e-mail: assistente.juridico@ameitapeva.org.br, aos cuidados do Sr. Ygor Gabriel de Arruda Ribeiro, entre os dias 04 de Fevereiro de 2023 a 10 de Fevereiro de 2023, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília/DF. Para que se sugere como endereçamento do e-mail a seguinte inscrição: CHAMAMENTO PÚBLICO – Referência 02/2023 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A) O processo para Contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo ter solicitação para complementação de documentos;
- B) Para fins de contratação, os estabelecimentos (Pessoa Jurídica) prestadores de serviços médicos na área de saúde, além de comprovar o cadastro junto ao CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, devem demonstrar que possuem em seu quadro profissionais aptos na especialidade (de interesse)

- descritas no Item 2 – OBJETO;
- C) A contratação destes serviços médicos será feita e regida através de Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício;
 - D) O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência do contratante;
 - E) Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente Edital como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços.

ITAPEVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVA- AME
CNPJ (MF) sob o n.º 43.535.210/0013-20
GERALDO SHIOMI JUNIOR
CPF 030.820.818-86**